



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 124/2020-GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR A  
ÓRGÃO ;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando Art. 72 da Lei Municipal 067/02;

Considerando ofício nº 021/2020 - GJ, de 10 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por um ano, o período de cessão, do (a) servidor (a) **RENATO CORDOVIL DOS SANTOS - MARÍTIMO**, do quadro de servidores efetivos, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Comarca de Anajás/PA.**

**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de setembro de 2020.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de outubro de 2020.

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.